



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 16 de março de 2011.

Comunicação n º 096 /11-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 03/11 TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, às 11horas do dia 23 de março de 2011, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

WELLINGTON LUIZ DA SILVA RODRIGUES	EC RIO SÃO PAULO	ART. 250 CBJD
EUDES GREGÓRIO S. JUNIOR	CARDOSO MOREIRA FC	ART. 254 CBJD
EDUARDO SILVA DE ANDRADE	ARTSUL FC	ART. 254 §1º, II CBJD
RINALDO CARVALHO PEREIRA	QUISSAMÃ FC	ART.254 §1º, II CBJD.
LUCAS LEMOS FROES	APERIBEEENSE FC	ART.254 §1º, II CBJD
JONATAN FERNANDES DA SILVA	APERIBEEENSE FC	ART. 254 §1º, II CBJD
LEANDRO DE SOUZA FIDUCIO	QUISSAMÃ FC	ART. 254 §1º, II CBJD
RODRIGO DE OLIVEIRA CRUZ	A.D. CABOFRIENSE	ART. 250 CBJD
FELIPE WALLACE DO NASCIMENTO	BOA VISTA SC	ART. 258-II CBJD
LINCOLN RODRIGO DE SANTANA CRESPO	OLARIA AC	ARTS. 254 E 258, II CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Associação

DUQUE CAXIENSE FC	Jogo: Duque Caxiense FC X E. C. Rio São Paulo Profissional – Série C – 27/02/2011	Art. 191, III CBJD
CFZ DO RIO SOCIEDADE ESPORTIVA	Jogo: CFZ do Rio X Friburguense AC Série B- Profissional – 02/03/2011	Arts. 206 CBJD
CFZ DO RIO SOCIEDADE ESPORTIVA	Jogo: CFZ do Rio X Friburguense AC Série B- Juniores – 02/03/2011	Art.206 CBJD
CANTO DO RIO FC	Jogo: Canto do Rio FC X CE Arraial do Cabo Série C-Profissional – 20/02/2011	Art. 203 e 191 III CBJD

COMISSÃO TÉCNICA

MARCELO MELO DE BARROS – Treinador do EC Rio São Paulo – ART. 258 § 2º, II
do CBJD

Jogo: Duque Caxiense FC X EC Rio São Paulo – Série C – Profissional –
27/02/2011

ARBITRAGEM

GUILHERME OLIVEIRA KNUTS – Árbitro da Partida – Art. 266 do CBJD.

Jogo: Duque Caxiense FC X EC Rio São Paulo – Série C – Profissional –
27/02/2011

PROCURADOR: DR. FRANCISCO O. VIDAL COSTA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 11horas do dia 23 de Março de 2011, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2011.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ